

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE JUNHO DE 2018

Nº 100

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 873/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de junho de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/06/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	70,000.00
04/06/2018	25	04.122.2543.0043.2094	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	80,000.00
04/06/2018	40	08.244.4036.0014.2043	3390300000	01029	Fiscal	Remanejo	70,000.00
TOTAL							220,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de junho de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
04/06/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	80,000.00
04/06/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	70,000.00
04/06/2018	40	08.244.4036.0014.2043	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	70,000.00
TOTAL							220,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de junho de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 435/2018-SEMA, de 04 de Junho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 601/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANAALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 6381, Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Junho de 2018 à 11 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 436/2018-SEMA, de 04 de Junho de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 303/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARICELMA MARTINS, Matrícula 7477, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Junho de 2018 à 08 de Setembro de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1708240001.0245**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a ELIAS MACEDO DE MEDEIROS – ME, CNPJ nº 01.911.115/0001-09. DO OBJETO: Aquisição de material de construção. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 309.373,58 (trezentos e nove mil trezentos e setenta e três reais, cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Todas as Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1000/ 1019/ 1015/ 1058/ 220/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029/ 1053, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de maio de 2018.  
Márcio José Almeida Barbosa - p/ contratante  
Elias Macedo de Medeiros - p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1708240001.0246**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 12.055.990/0001-44. DO OBJETO: Aquisição de material de construção. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.972.579,44 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Todas as Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1000/ 1019/ 1015/ 1058/ 220/ 1064/ 1065/ 1066/ 1029/ 1053, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de maio de 2018.  
Márcio José Almeida Barbosa - p/ contratante  
Marcos Antônio Nunes - p/ Contratado

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de material gráfico . considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório, Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA – ME CNPJ : 02.795.095/0001-02, valor total R\$ 5.850,00; LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA – ME - CNPJ : 07.805.649/0001-29, valor R\$ 40.852,20 e GRAFCOLOR LTDA – ME - CNPJ : 14.685.775/0001-52 valor total de R\$ 38.492,65. Ficam convoadas as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Maio de 2018.

Abel Soares Ferreira  
Secretário Municipal de Educação  
Luis Henrique N. F. Gomes  
Secretário de Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

Na publicação do dia 30 de maio de 2018, pág. Nº 07, Ed. Nº 099, quando da publicação do aviso do Pregão Presencial nº 047/2018, onde se lê 12 de junho de 2018, às 09:00 horas, leia-se 12 de junho de 2018, às 14:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN 30 de maio de 2018.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.253**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 108.235,00 (cento e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.

Abel Soares Ferreira - p/ contratante  
Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.254**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 403.641,00 (quatrocentos e três mil, e seiscentos e quarenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Blocode Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.

Jalmir Simões da Costa - p/ contratante  
Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.255**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 334.601,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e um reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 010 – Secretaria M de Infraestrutura – Programa de Trabalho – 2.051 - Manutenção das atividades da Secretaria – Natureza de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte - 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Márcio José Almeida Barbosa - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.256**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 108.235,00 (cento e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 José Basílio do Nascimento Júnior - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.258**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Comunicação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 3.368,00 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.259**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 3.368,00 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estr. da Sect. de Trab. Assist. Soc. e Cidadani PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Antônio Dantas Neto - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.260**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 60.090,00 (sessenta mil, e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Antônio Dantas Neto - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.261**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Gabinete Civil, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil, e dez reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Magnus Kebyo Souza Batista - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.262**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 18.984,40 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Mario David de Oliveira Campos - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.263**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 3.789,00 (três mil, e setecentos e oitenta e nove reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer; PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Micael Moreira da Silva - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.264**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Defesa Social, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 21.089,40 (vinte e um mil, e oitenta e nove reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Emanuel Cavalcante Lisboa - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.265**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 18.483,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Paulo de Tarso Dantas Lima - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.266**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 10.525,00 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Edilson Fidelis da Silva - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.267**

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Fundação e Cultura dona militana, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 6.315,00 (seis mil, e trezentos e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2018.  
 Flávio Henrique de Oliveira - p/ contratante  
 Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1710110054.164**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Construtora Assu E Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a execução de obras de pavimentação de ruas, conforme especificações do contrato, para atender as necessidades dos municípios de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 21 de maio de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 21 de julho de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, advindo também do Convênio nº 17/2017 - SIN: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.026 – Construção, recuperação e conservação das vias públicas NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000/1030

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2018.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1703200019.0272**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LUIZ GONZAGA NUNES - EPP, CNPJ nº 70.161.427/0001-57 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de julho de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de junho de 2019. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: 024 - Secretaria Municipal De Comunicação Social E Eventos – Programa de Trabalho 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos - Natureza Da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2018.  
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos  
 Luiz Gonzaga Nunes

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017**

Contratane: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa F BATISTA DA SILVA – ME, CNPJ nº 27.141.629/0001-08 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de julho de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de junho de 2019. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: 024 - Secretaria Municipal De Comunicação Social E Eventos – Programa de Trabalho 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos - Natureza Da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2018.  
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos  
 Francisco Batista da Silva

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADO PELO DECRETO N.º 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSO/PMMSG/RN N.º 1801030017/2018  
 Pelo presente instrumento, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º 011/2018), residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico-hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde oriundas das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

**1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médico-hospitalar especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento baseado no maior desconto percentual sobre o lote, conforme exposição justificativa no preâmbulo do edital.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. De acordo com o § 2.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência adstrita ao crédito orçamentário vigente.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos produtos será a Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal de Saúde e respeitado o limite quantitativo pactuado.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

**5. DO FORNECIMENTO**

5.1. O fornecimento dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os produtos adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

5.6. Caso a solicitação dos materiais médico-hospitalar se der na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por lote, tendo como critério de julgamento o maior desconto.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JALMIR SIMÕES DACOSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO  
CONTRATADA

F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO - EIRELI  
JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA  
CONTRATADA

TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES  
MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA  
CONTRATADA

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME  
JANIO DOS SANTOS BARRA  
CONTRATADA

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ALEX DE OLIVEIRA SOUZA  
CONTRATADA

CRM COMERCIAL LTDA  
FRANCISCO GOMES DE PAIVA  
CONTRATADA

MEDICAL CARE LTDA  
ADRIANA DE FÁTIMA SILVA BELÉM  
CONTRATADA  
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
O REGISTRO DOS PREÇOS DESTA ATA FICARÁ EXPRESSO NA TABELA SEGUINTE:

EMPRESA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, Cidade da Esperança, Natal-RN, CEP 59.070-600, TEL: 3292-8000, E-mail: [licitação@prontomedica.com.br](mailto:licitação@prontomedica.com.br).  
 REPRESENTANTE: Rodrigo Fernandes de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.699.099, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/RN, e do CPF nº 035.251.824-30, residente e domiciliado em Rua Jaguarari, n.º 5250, Apto. 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-500.

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço Unt	Total
903645	COLETOR UNIVERSAL C/ROSCA	UN	10000	0,28	2.800,00
903685	Lamina Fosca c/50 und	CX	1000	3,49	3.490,00
906569	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30 FRASCO 120ML	FR	3500	5,86	20.510,00
903658	Fio CAT GUT CROMADO 2-0, Cx c/24 unidades	CX	50	68,81	3.440,50
903659	Fio CAT GUT CROMADO 3-0, Cx c/24 unidades	CX	50	68,81	3.440,50
903661	FIO CAT GUT CROMADO 5-0, CX C/24 UNIDADES	CX	50	68,81	3.440,50
903662	FIO CAT GUT CROMADO 6-0, CX C/24 UNIDADES	CX	50	67,17	3.358,50
903663	Fio CAT GUT SIMPLES 2-0, Cx c/24 Unidades	CX	200	68,81	13.762,00
903664	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, CX C/24 UNIDADES	CX	200	68,81	13.762,00
909122	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	50	68,81	3.440,50
903665	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	200	68,81	13.762,00
903666	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0, CX C/24 UNIDADES	CX	50	68,81	3.440,50
903667	FIO CAT GUT SIMPLES 6-0, CX C/24 UNIDADES	CX	50	68,81	3.440,50
36023	Fio de Nylon 2-0 de sutura com 45 cm e 19 m. monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ. cortante não absorvível estéril Y/OE contendo 24 unidades	CX	100	29,27	2.927,00
36024	Fio de Nylon 3-0 de sutura com 45 cm e 19 m. monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ. cortante não absorvível estéril Y/OE contendo 24 unidades	CX	100	29,27	2.927,00
903670	Fio de Nylon 4-0 de sutura com 45cm e 19m monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ. cortante não absorvível estéril Y/OE com 24 unidades	CX	50	29,27	1.463,50
903671	Fio de Nylon 5-0 de sutura co 45 cm e 19m monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ. cortante não absorvível estéril Y/OE com 24 unidades	CX	50	34,44	1.722,00
903682	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 11, caixa com 100 unidades	CX	100	24,70	2.470,00
903683	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	22,11	2.211,00
903684	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	22,11	2.211,00
907946	PUNCH P/BIOPSIA ESTERELIZADO COM OXIDO ETILENO CX/5 UND	CX	100	40,13	4.013,00
30576	Agulha Descartavel para Caneta 32G 0,23x0,25x6mm	UN	60000	0,47	28.200,00
903686	Lanceta descartável p/ realização de glicemia capilar com dispositivo automatico de segurança cx. c/100 und.	UN	3000	5,60	16.800,00
903751	Tiras reagentes p/ teste de Glicemia compatível para aparelho Glicosímetro, caixa c/ 50 tiras	UN	500000	0,42	210.000,00

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60, com sede na Rua Dr. Poty Nobrega, nº 1945, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.056-180, tel. (84) 3206-5408, e-mail: [licitação@dentalmednatal.com.br](mailto:licitação@dentalmednatal.com.br).  
 REPRESENTANTE: ALEX DE OLIVEIRA SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º 2.141.664, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/RN, e do CPF nº 051.689.554-01.

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
906560	CURATIVO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), 10X10CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	500	22,70	11.350,00

EMPRESA: F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Aeroporto, Mossoró-RN, CEP 59.607-240, tel. 3314-5452/3321-5054/, e-mail: [renatofamadistribuidora@bol.com.br](mailto:renatofamadistribuidora@bol.com.br).  
 REPRESENTANTE: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 742.914, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/RN, e do CPF nº 422.891.494-20, residente e domiciliado em Rua Professor Coutinho, n.º 209, Apto. 1102, Centro, Caicó-RN.

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
903754	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 13x4,5, caixa com 100 Unidades	CX	100	6,40	640,00
903627	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 30X0,8, CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	100	6,40	640,00
903625	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço Inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 30x7, 21G 1, caixa com 100 Unidades	CX	100	6,40	640,00
903629	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X7, 21G 1, CAIXA COM 100 UNID	CX	100	6,40	640,00
903630	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 25X8, 21G 1, CAIXA COM 100 UNID	CX	100	6,40	640,00
907934	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÔMICO SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIMENSÕES 40X1,20, 18G 1/2, CAIXA COM 100UN	CX	100	6,40	640,00
903633	Algodão hidrófilo absorvente, rolo com 250g	PCT	6000	4,40	26.400,00
903642	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1000	23,90	23.900,00
907935	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM	UN	500	0,74	370,00
907936	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM	UN	500	0,74	370,00
907937	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM	UN	500	0,74	370,00
907938	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM	UN	500	0,74	370,00

907939	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM	UN	500	0,74	370,00
907940	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 19G (SCALP)	UN	500	0,17	85,00
907941	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 21G (SCALP)	UN	500	0,17	85,00
907942	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 23G (SCALP)	UN	500	0,17	85,00
907943	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 25G (SCALP)	UN	500	0,17	85,00
907944	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 27G (SCALP)	UN	500	0,17	85,00
903656	Equipo para solução endovenosa	UN	500	0,79	395,00
	Seringa de Insulina 1 ml c/agulha 13x4,5(26gx12) confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	UN	500000	0,16	80,000,00
909119	SERINGA DESCARTÁVEL 03CC C/ AGULHA 30X7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROAÊNICO	UN	30000	0,16	4,800,00
792	Seringa descartável 05cc c/agulha 25X7, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	UN	30000	0,18	5,400,00
793	Seringa descartável 10cc c/agulha 25X7, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	UN	50000	0,29	14,500,00
909120	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC C/ AGULHA 25X7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UN	20000	0,39	7,800,00
903639	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 10 cm x 4,5 cm, pacote 12 unidades	PCT	3500	5,05	17,675,00
903638	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 13 cm x 4,5 cm, pacote 12 unidades (TAMANHO: 12CM X 4,5MT)	PCT	3000	5,95	17,850,00
903637	ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 15 CM X 4,5 CM, PACOTE 12 UNIDADES	PCT	3000	7,55	22,650,00
903644	Campo Operatório med. 45 x 50 cm perlavado pacote com 50 unidades.	UN	1000	43,80	43,800,00
909121	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MÍNIMO ONZE FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSÃO 91 CM X 91 CM PACOTE COM UM ROLO	RL	5000	27,55	137,750,00
907945	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS COM 10 UNIDADES.	PCT	500000	0,33	165,000,00
761	Esparradrapo em tecido 100% algodão, impermeável, com tratamento acrílico adesivo, firme e seguro, extra flexível, carretel com 10 cm x 4,5 m com tampa plástica de proteção	RL	5000	4,85	24,250,00
903674	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA C/ 1 UNIDADE 5CM X 4,5 M	UN	2000	2,60	5,200,00
909123	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL.	UN	1000	0,90	900,00
765	Espéculo vaginal descartável tamanho M, não estéril.	UN	1000	0,74	740,00
764	Espéculo vaginal descartável tamanho P, não estéril.	UN	1000	0,67	670,00
907949	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO G, 1 ESTOJO PORTA LAMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	10000	1,82	18,200,00
907950	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO M, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	10000	1,69	16,900,00
907951	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO P, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	10000	1,47	14,700,00

EMPRESA: CRIM COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.679.119/0001-35, com sede na Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.012-570, tel. (84) 3211-7625/3201-9163, E-mail: crimcomercial.financieiro@gmail.com/crimlicitacoes01@gmail.com/crimlicitacoes@yahoo.com.br.  
 REPRESENTANTE: FRANCISCO GOMES PAIVA, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 002.767.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/RN, e do CPF nº 043.850.474-72, residente e domiciliado na Rua Pintor Pedro Américo, n.º 305, Pitimbu, Natal-RN.

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
903631	Álcool a 70%, frasco com 1.000 ml	LT	6000	3,33	19,980,00
907933	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	120	11,43	1,371,60
903653	Digluconato de Clorexedina 2% Solução Aquosa líquido frasco 1000ml (AQUOSA É 0,2%)	FR	120	19,58	2,349,60
32180	Digluconato de Clorexedina 2% Solução degermante líquido frasco 1000ml	UN	120	13,33	1,599,60
903710	Solução antisséptica tópica PVPi 1%, frasco com 1000 mL	FR	240	26,67	6,400,80
903712	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO COM 1000 ML	FR	2000	1,22	2,440,00
903623	Água bi-destillada 1.000 ml	LT	3000	5,51	16,530,00
906572	Detergente líquido enzimático, concentrado, para limpeza de instrumentos cirúrgico - Com 4 enzimas - 1000ml	FR	1000	18,22	18,220,00
909118	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EXCELENTE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE E TINTA TERMOATIVA, DIMENSÕES 19MM X 30M,	UN	5000	2,42	12,100,00
768	FITA ADESIVA BRANCA, USO HOSPITALAR, COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÕES 19MM X 50M	UN	5000	2,12	10,600,00
32199	Papel crepado 30cm x 30cm, Cx c/500fls	CX	500	57,41	28,705,00
903699	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM, CX C/500FLS	CX	100	159,50	15,950,00
903700	Papel Grau cirúrgico 100m x 300 mm ( tubular) (TAMANHO 30CM X 100 MT)	RL	12	98,42	1,181,04

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.948.769/0001-12, com sede na Rua Duarte Silveira, nº 490, Loja 001, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-280, tel. (83) 3241-2632, e-mail: tecnocenter\_pb@terra.com.br.  
 REPRESENTANTE: MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 1.805.763, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/RN, e do CPF nº 048.618.864-73, residente e domiciliado em Rua Miramar, n.º 141, Praia do Meio, Natal-RN, doravante denominada CONTRATADA

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
362260	CREME HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PARAFINA LÍQUIDA E CITRATO DE MAGNÉSIO A BASE DE GLICEROL E AZEITE DE SILICONE INDICADO PARA ESTABILIZAR O PH DA PELE E PARA PROTEÇÃO DE PELE ÍNTEGRA E ÁREAS PERIFÉRIAS EXPOSTAS A SECREÇÕES CORPORAIS AGRES	BISN	1000	47,01	47,010,00
905173	Curativo composto por espuma de poliuretano com estrutura interna 3 d, absorção vertical, flexível, bordas biseladas, película externa impermeável a líquidos e microorganismos, e com identificação do produto. Possui sistema tranca fluido, dispensação contínua e sustentada ions de prata, permeabilidade seletiva com indicativo de troca; Não necessita de cobertura secundária.	UN	2000	62,86	125,720,00

EMPRESA: MEDICAL CARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.975.531/0001-01, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-600, tel. (84) 3221-5419, e-mail: gestor@medicalmedicalcare-m.com.  
 REPRESENTANTE: ADRIANA DE FÁTIMA SILVA BELÉM, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 94002381760/CE, e do CPF nº 302.755.042-04, residente e domiciliada na Rua Praia de Muriu, n.º 2001, Casa 04, Natal-RN.

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
906558	Curativo composto de 3 camadas: duas camadas de malha de polietileno recoberta com prata nanotecnológica e uma camada de rayon e poliéster absorvente.	UN	500	135,00	67,500,00
906571	Filme transparente, adesivo, estéril, suporte quadrilado para mensuração da ferida, podendo permanecer no local por até 7 dias. Tamanho	UN	1000	36,00	36,000,00

	15x20 cm.				
903678	Hidro gel estétil, transparente e amorfo para 90 % água, composto por água purificada, carboximetilcelulose (CMC) e alginato de cálcio, sem aditivo ou conservantes, coeso.	UN	5000	37.00	185,000.00
EMPRESA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, nº 772, Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.014-160, tel. (84) 3025-9397/3025-9692, e-mail: <a href="mailto:nacionalstore@gmail.com">nacionalstore@gmail.com</a> / <a href="mailto:nacional.kitacao@gmail.com">nacional.kitacao@gmail.com</a> . REPRESENTANTE: JANIO DOS SANTOS BARRA, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.165.485, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/RN, e do CPF nº 689.358.624-87, residente e domiciliado em Rua São Miguel, nº 07, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante-RN.					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
903622	ACIDO ACÉTICO 0,5%	LT	10	11.60	116.00
902322	ACIDO TRICLORACÉTICO 80% C/ 50 ML	UN	20	90.44	1,808.80
902321	ACIDO TRICLORACÉTICO 90% C/ 50 ML	UN	20	96.18	1,923.60
903632	Alcool absoluto PA frasco c/1000ml	FR	2000	8.00	16,000.00
903451	Formaldeído solução 10 % mg/ml fr c/ 1.000ml	FR	10	7.43	74.30
903675	FORMOL 37 % CONTENDO 1.000	FR	10	11.41	114.10
903484	Lugol Forte 5% C/200 ml (COLPOSCOPIA)	FR	20	92.71	1,854.20
903677	Gorro sanitado pacote c/ 100 (TOUCA)	CX	1000	3.89	3,890.00
903687	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	10000	0.75	7,500.00
903688	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estétil nº 7,5	PAR	10000	0.75	7,500.00
903689	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estétil nº 8,0	PAR	10000	0.75	7,500.00
903690	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	10.19	305.70
903691	Luva para procedimento, tamanho EXP, Caixa com 100 unidades	CX	5000	11.92	59,600.00
903692	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	11.92	23,840.00
903693	Luva para procedimento, tamanho médio, Caixa com 100 unidades	CX	10000	11.92	119,200.00
903694	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10000	11.92	119,200.00
903695	MASCARA DESCARTÁVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO C/50	CX	5000	4.34	21,700.00
907947	MASCARA DESCARTÁVEL Nº95 BICO DE PATO N. ESTÉRIL	UN	1000	2.08	2,080.00
903696	Mascara para NB2 Adulto c/ chicote (KIT)	UN	500	4.45	2,225.00
903697	Mascara para NB2 Infantil c/ chicote (KIT)	UN	500	4.45	2,225.00
907948	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 240 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO.	UN	60000	1.32	79,200.00
903711	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, 250 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	UN	10000	2.42	24,200.00
32210	Solução de Ringer com lactato, com 500 ml	FR	500	3.42	1,710.00
903714	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % FR C/ 500 ML	FR	500	3.42	1,710.00
903621	Abaixador de língua, em madeira, pacote com 100 unidades	PÇ	1000	3.48	3,480.00
906668	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A,G,E) VITAMINA AEE E LECTINA DE SOJA FR C/ 100 ML	FR	3000	2.85	8,550.00
903624	Água bi-destillada 10 ml	FR	1000	0.17	170.00
903634	Almotolia em plástico, cor âmbar, tampa com sistema de rosca contendo orifício central com perfeto encaixe de bico, tampa protetora, capacidade volumétrica 250 ml	UN	500	2.18	1,090.00
907952	Anuscópio aberto contendo 2 peças, externa de poliestireno cristal, material de transmissão luminosa, em formato de tubo cônico 90 mm de comprimento, extremidade mais estreita com 20 mm de diâmetro e outra mais larga com 45 mm de diâmetro. Superfície externa lisa, bordas rombas, a parte interna de polietileno inquebrável, de comprimento total 140mm; formato ogival nos 30 mm distais e haste reforçada nos 110 mm restantes e o embalo Será introduzido dentro do tubo cônico.	UN	3000	1.74	5,220.00
903640	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2 litros	UN	5000	3.14	15,700.00
903646	Coletor de urina para incontinência masculina esteril atóxica, apirogenico	UN	3000	0.45	1,350.00
903676	Gel para fisioterapia c/1000 ml	LT	300	6.42	1,926.00
903701	Papel Lençol 70X50	RL	5000	8.21	41,050.00
903517	PRESERVATIVOS MASCULINOS LÁTEX 52MM C/LUBRIFICAÇÃO CX C/144 UNIDADES	CX	1200	32.91	39,492.00
903704	SACO COLETOR DE URINA 2LITROS	UN	10000	0.39	3,900.00
909139	TERMOMIGROMETRO1	UN	200	50.42	10,084.00
903749	Termômetro clínico escala em °C, tamanho médio, uso oral	UN	1000	3.86	3,860.00
903750	Termômetro digital para geladeira de vacina	UN	200	47.82	9,564.00

## EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 019/2018, de 29 de maio de 2018.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo 1804260011.268 da Empresa ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA ME, cujo objeto é a URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS À SEDE DO MUNICÍPIO, AVENIDA AILDO MENDES E RUA ALEXANDRE CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT - 0009793

Fiscal do Contrato em exercício – WANDEILSON GOMES DE ALMEIDA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011224 - CREA/RN – 2110363274

Fiscal do Contrato em suplência: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087 - CREA/RN - 2108140557

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

\*PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 020/2018, de 04 de junho de 2018.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo 1803070020.269 da Empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO – CASA ABRIGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN., para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT - 0009793

Fiscal do Contrato em exercício – JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA – ARQUITETO E URBANISTA – MAT – 0010420 – CAU-A – 116428-7

Fiscal do Contrato em suplência: PAULO CESAR DA COSTA FREITAS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – MAT – 0012187

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## IPREV

PORTARIA Nº 0034/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no pedido de aposentadoria nos Processo Administrativo nº 374/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora CLEIDE MARIA DA SILVA MOURA, matrícula nº 5.574, ocupante do cargo de PROFESSOR NI -J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de junho de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
Presidente do IPREV

## SAAE

PORTARIA Nº 037/2018/SAAE/SGA, de 25 de maio de 2018.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal de nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Francisco Alves da Silva, - matrícula nº 005, com base no Memorando Nº 001/VT/SAAE/SGA, datado do dia 13/04/2018.

Art. 2º - O Processo administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria, devendo o seu prosseguimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores do Município – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de maio de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 107/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2018 que concede gratificações FG1, prevista no anexo II da Lei 1493/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 4 de junho de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: INTERBRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ 01.602.361/0001-70; OBJETO: Contratação de empresa, para realizar os serviços de Terceirização de Mão de Obra, precisamente dos profissionais : Auxiliar de Serviços Gerais - 44hr diurno – 03 pessoas, Auxiliar de Serviços Gerais - com insalubridade - 44 horas diurno – 03 pessoas e Recepcionista - 44hrs diurno – 06 pessoas, durante o exercício de 2018; VALOR MENSAL: R\$ 32.399,94 - VALOR GLOBAL: R\$ 226.799,58; BASE LEGAL: Adesão do PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2017-RP-SEARH, da Secretaria Estadual de Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte – Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 18/05/2018 até 31/12/2018; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela empresa Interbrasil Representações e Serviços de Mão de Obra Ltda, Sr. João Eudes Andrade de Macêdo - Sócio. 24 de maio de 2018.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**